

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

### **EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a **ROQUE CONTIERI e EVENTUAL CÔNJUGE OU COMPANHEIRA**, se casado for, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Raposo Tavares, 1018, Peabiru -PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de **Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião Ordinária**, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulado por **ANEVIO SANTA HELENA DUARTE**, autuado sob o nº **115.371**, em 12.06.2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: ["Lote Urbano nº 1.024, da Quadra nº 57, da cidade de Araruna, comarca de Peabiru, com 675,00 metros quadrados, confrontando com Avenida Presidente Vargas (frente), com o Lote nº 1.016 (fundo), com o Lote nº 1.023, 1.020 (lado direito) e 1.025 (lado esquerdo). Referido imóvel é objeto da **Transcrição nº 12.620**, livro 3E, de Transcrições desta serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru-PR. Não constam outros proprietários ou titulares de direitos reais sobre o referido imóvel. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia. Expedido neste Município e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 06 de agosto de 2020. Eu, **Daiane Schwabe Minelli**, Oficial de Registro, digitei e assino.